



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/09/2025 20:19:55.753 - CCJ/0  
RDF 1 CCJC => PDL 590/2024  
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 590-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.429, de 5 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputada ANA PAULA LIMA  
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253833269700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 5 3 8 3 3 2 6 9 7 0 0 \*